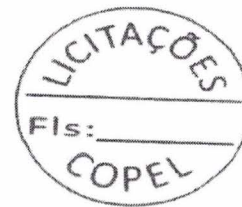




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 224/2021 – Processo nº 33.125/2021



PROCESSO PMB nº 33.125/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 224/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 280/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **18.667.716-9** e CPF nº **075.238.558-57**, e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, sediada a Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, CEP 01.139-003, Bairro Varzea da Barra Funda, São Paulo, SP, CNPJ 03.093.776/0001-91, usando a competência delegada pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Minibus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	VEÍCULO, TIPO MINIBUS 0KM, TETO ALTO. ANO 2021, MODELO 2021 OU 2022, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL E OU IMPORTADO; CAPACIDADE 16 LUGARES, SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA; BANCOS ESTOFADOS REVESTIDO EM TECIDO NA COR CINZA; PORTA LATERAL DE CORRER; VIDRO ELÉTRICO; DIREÇÃO ASSISTIDA; MOTOR TURBO/INTERCOOLER DIESEL MINIMO DE 130CV; CÂMBIO DE 06 MARCHAS MECÂNICO; INJEÇÃO ELETRÔNICA; FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS, ABS E AIRB ATENDENDO AS NOVAS NORMAS DA ABNT; TACÓGRAFO DIGITAL; RODAS ARO MINIMO 15"; ESTEPE; CHAVE DE RODA; MACACO; TRIÂNGULO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; CINTOS DE SEGURANÇA; VEÍCULO NA COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE MINIMO: 80 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. MARCA / MODELO: Renault Master L2H2	337788-1	10 Unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

FABIO

PIERRONI:15217006803

Assinado de forma digital por FABIO

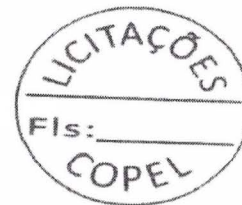
PIERRONI:15217006803

Dados: 2021.09.22 17:47:34 -03'00'

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 224/2021 – Processo nº 33.125/2021



1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO, TIPO MINIBUS 0KM, TETO ALTO, ANO 2021, MODELO 2021 OU 2022, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL E OU IMPORTADO; CAPACIDADE 16 LUGARES, SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA; BANCOS ESTOFADOS REVESTIDO EM TECIDO NA COR CINZA; PORTA LATERAL DE CORRER; VIDRO ELÉTRICO; DIREÇÃO ASSISTIDA; MOTOR TURBO/INTERCOOLER DIESEL MININO DE 130CV; CÂMBIO DE 06 MARCHAS MECÂNICO; INJEÇÃO ELETRÔNICA; FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS, ABS E AIRB ATENDENDO AS NOVAS NORMAS DA ABNT; TACÓGRAFO DIGITAL; RODAS ARO MINIMO 15"; ESTEPE; CHAVE DE RODA; MACACO; TRIÂNGULO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; CINTOS DE SEGURANÇA; VEÍCULO NA COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE MINIMO: 80 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. MARCA / MODELO:	337788-1	191.443,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.914.430,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

FABIO
PIERRONI:15217006
803

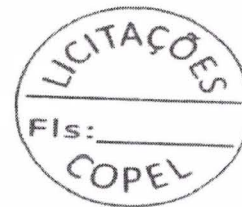
Assinado de forma digital por
FABIO PIERRONI:15217006803
Dados: 2021.09.22 17:48:02
-03'00'

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 224/2021 – Processo nº 33.125/2021



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada por meio da celebração de termo de contrato, cuja minuta integrou o **Anexo V** do Edital que regeu o procedimento licitatório, no qual estão previstas as disposições relativas aos prazos, às condições de execução dos serviços, à forma de realização das medições ou do recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.2.1. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Participante para a assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração

5.2.2. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato dentro do prazo indicado no item 5.2.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.3. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu, **27 SET 2021**

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA: FABIO

PIERRONI:15217006803

Assinado de forma digital por
FABIO PIERRONI:15217006803
Dados: 2021.09.22 17:48:18 -03'00'

MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3128-3

COPEL